



LEI MUNICIPAL N.º 1.835/2025

Bayeux, 26 de março de 2025.

(Projeto de Lei N.º 019/2025-Aut. Mesa Diretora).

REVOGA A LEI Nº 1.800 DE 10 DE JUNHO DE
2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado a Lei nº 1.800 de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 26 de março de 2025.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Municipal